



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

Departamento de Desenvolvimento Regional e Urbano

Coordenação-Geral de Sistemas Produtivos e Inovadores

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 65/2021-SMDRU/MDR

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do Órgão Descentralizador: **Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano (SMDRU) do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR)**

Nome da autoridade competente: **Sandra Maria Santos Holanda**

Número do CPF: **027.935.264-60**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **SMDRU/Departamento de Desenvolvimento Regional e Urbano/Coordenação-Geral de Sistemas Produtivos e Inovadores**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: [Portaria nº 1.255, de novembro de 2021, da Casa Civil da Presidência da República](#)

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **530023/00001/SMDRU**

Número e Nome da UG responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **530023/00001/SMDRU**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome da entidade descentralizada: **Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE)**

Nome da autoridade competente: **Maria Leopoldina Veras Camelo**

Número do CPF: **524.252.073-68**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 13 de abril de 2020, Edição: 70-A, Seção 2- Extra. Página: 1**

b. UG SIAFI

Número e Nome da UG que receberá o crédito: **158149 - Reitoria (10.830.301/0001-04 IF-Sertão Pernambucano**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **158149 - Reitoria**

3. OBJETO

Promover a gestão integrada e assistência técnica e extensão rural (ATER) nas Rotas da Integração Nacional (ROTAS) implementadas na macrorregião Nordeste (Rota da Fruticultura, Rota do Cordeiro, Rota do Mel, Rota do Leite e Rota do Cacau), otimizando os esforços e recursos destinados às ROTAS, além de selecionar 200 (duzentos) egressos para ATER (extensão inovadora).

Profissionalizar os 28 (vinte e oito) coordenadores nos Polos das ROTAS de Integração Nacional no Nordeste, incluindo os 8 (oito) polos transversais e 20 (vinte) Polos por atividade econômica, com 120 horas em gestão e administração e 120 horas na área específica da rota.

Instituir as vitrines de projetos para as ROTAS, constituídas por 5 (cinco) projetos que poderão ser implementados nos demais polos, por meio de fomentos público (nas esferas federais, estaduais e/ou municipais), financiamento privado (por meio de associações ou congêneres) ou por meio de financiamento.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**Meta 1: Gestão Integrada**

Produto 1: Gestão integrada promovida nos 28 (vinte e oito) polos das ROTAS implantadas na Região Nordeste

Produto 2: Indicadores socioeconômicos criados para acompanhamento e promover a integração das informações com plataformas digitais.

Produto 3: Acompanhamento das estações meteorológicas do INMET nos territórios da Projeto.

Meta 2: Assessoria técnica em extensão rural

Produto 3: 200 egressos mobilizados e selecionados para atender 40 famílias cada, e 20 orientadores que irão acompanhar e planejar as atividades desenvolvidas.

Produto 4: 200 egressos capacitados por meio de dois eventos presenciais.

Produto 5: ATER a 8.000 famílias.

Meta 3: Implantação de vitrine de projetos

Produto 6: 5 vitrines de projetos implantadas como modelos para replicação nos polos e como centro de capacitação e desenvolvimento de projetos de pesquisa, extensão e inovação.

Meta 4: Profissionalização das rotas

Produto 7: Selecionados, em parceria com o MDR, os 28 coordenadores dos polos das Rotas na Macrorregião Nordeste

Produto 8: 28 coordenadores dos polos das Rotas capacitados nos eixos de Gestão e Administração, e na área técnica específica da Rota.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

As Rotas de Integração Nacional, doravante denominadas ROTAS, são redes de arranjos produtivos locais associadas às cadeias produtivas locais, capazes de promover a inclusão produtiva e o desenvolvimento sustentável das regiões brasileiras priorizadas pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

As ROTAS promovem a coordenação de ações públicas e privadas em polos selecionados, mediante o compartilhamento de informações e o aproveitamento de sinergias coletivas a fim de propiciar a inovação, a diferenciação, a competitividade e a sustentabilidade dos empreendimentos associados, contribuindo, assim, para a inclusão produtiva e o desenvolvimento regional.

No Nordeste, as ROTAS estão distribuídas em vários dos estados, conforme [Portaria nº 80 de 28 de fevereiro de 2018](#), do então Ministério da Integração Nacional, que as estabeleceu como estratégia de desenvolvimento regional e inclusão produtiva. As ROTAS constam do Plano Plurianual do Governo Federal (PPA 2016-2019), sob o Programa 2029 (Desenvolvimento Regional e Territorial), e o Objetivo 0840 (Promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o desenvolvimento regional e territorial), com vistas às diretrizes:

I - estimular e apoiar processos e oportunidades de desenvolvimento regional, em múltiplas escalas;

II - articular ações que, no seu conjunto, promovam uma melhor distribuição da ação pública e investimentos no território nacional, com foco particular nos territórios de ação prioritária, conforme tipologia da PNDR: territórios de baixa renda, renda estagnada ou dinâmicos de menor renda; e

III - convergência com os objetivos de inclusão social, de produtividade, sustentabilidade e competitividade econômica.

Considerando a Rede de Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia no Nordeste, temos 90 *campi* com cursos na área de ciências agrícolas, com potencial para ser um ponto de interlocução e capacitação dos produtores que integram algum polo das ROTAS, estando estes cursos alinhados aos arranjos produtivos locais.

A Rede apresenta o diferencial de formar alunos de nível técnico, graduação e pós-graduação. Considerando os eixos de Zootecnia, Agroindústria, Tecnologia de Alimentos, Agricultura e Agronomia, temos mais de 37 mil alunos matriculados, que podem atuar no suporte

às ações das ROTAS.

O IFSertão-PE possui corpo técnico capacitado, capaz de gerenciar as ações propostas para as ROTAS no Nordeste. Outro diferencial da Instituição é sua inserção na gestão da Rede, na qual a Reitora é Vice-Presidente do [Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica \(Conif\)](#), e os pró-reitores de administração e de extensão, ocupam cargos estratégicos nos fóruns de pró-reitores, como coordenador e vice-coordenador, respectivamente. Esta capacidade de interlocução é crucial na gestão integrada com diferentes instituições, como no modelo proposto.

Outrossim, o IFSertão-PE possui expertise na execução de projetos de extensão com captação de recurso, estando atualmente com mais de 10 projetos em execução.

No Nordeste, segundo o [Portal ROTAS](#), estão implementados 28 polos, distribuídos por 8 Estados (não foram identificados polos das ROTAS em Sergipe). As ROTAS podem ser organizadas em duas categorias: transversais e por atividade econômica. Em parceria com o MDR, serão selecionados coordenadores para os 28 polos e capacitados por curso de profissionalização, a fim de que atuem como agentes promotores do desenvolvimento econômico dos territórios, articulando ações em prol do desenvolvimento do polo.

No Nordeste, as ROTAS transversais encontram-se distribuídas em 4 polos da Biodiversidade, 1 da Economia Circular, 3 polos TIC, enquanto por atividade econômica, temos 12 polos da Rota do Cordeiro, 4 polos da Rota do Mel, 2 polos da Rota da Fruticultura, 1 polo da Rota do Cacau e 1 polo da Rota do Mel, totalizando 28 polos da integração nacional.

A presente proposta é pautada em dois eixos macros de atuação: o **primeiro** engloba ações de gestão das ROTAS, incluindo etapas de diagnósticos, prospecção de projetos, e execução dos projetos propostos, além da profissionalização dos coordenadores das ROTAS, conforme estipulado na Portaria/MI nº 80, de 2018.

O **segundo eixo** trata da assistência técnica especializada para as ROTAS, por meio da assistência técnica e extensão rural inovadora e na estruturação destas, com execução de um projeto, da vitrine de projetos, em cada rota.

Para garantir assistência técnica a 8.000 famílias em todos os estados do Nordeste serão celebrados acordos de cooperação com institutos federais localizados nos polos, selecionando e fornecendo bolsas de estudos alunos egressos de cursos técnicos e de graduação para prestação de assistência técnica e extensão rural nas comunidades.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observações:

1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades e

2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Pagamento de taxa de administração de contratação da Fundação de Apoio de R\$ 1.260.000,00, correspondente a 7% do Valor da TED.

Observações:

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida (mês)	Quantidade (mês)	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Gestão Integrada	mês	24	97.912,50	2.349.900,00	30/12/2021	30/12/2023
PRODUTO 1	<p><i>Gestão integrada promovida nos 24 (vinte e quatro) pólos das ROTAS implantadas na Região Nordeste:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Através da profissionalização dos coordenadores dos pólos; - Definição de metas para cada pólo; - Realização de reuniões mensais com os coordenadores de pólos; - Emissão de relatórios mensais das ações executadas em cada pólo; - Criação de estratégias de integração entre as rotas transversais; - Alimentação de dados em sistemas informatizados; - Reuniões periódicas com equipes do MDR e parceiros do projeto. 	Gestão integrada	24	97.912,50	2.349.900,00	30/12/2021	30/12/2023

PRODUTO 2	<p>Indicadores socioeconômicos criados para acompanhamento e promover a integração das informações com plataformas digitais:</p> <ul style="list-style-type: none">- Mensurar a melhoria da qualidade de vida de famílias nos pólos através de diagnósticos feitos e inseridos em sistemas digitais;- Identificar e fortalecer o potencial de geração de emprego e renda nos pólos;- Identificar projetos prioritários para maior impacto na geração de emprego e renda;- Identificar e mapear as potencialidades de melhoria das condições de segurança alimentar das famílias;- Oferecer e monitorar a capacitação das famílias através da Assistência Técnica e Extensão Rural.	indicador socioeconômico	5 meses				
--------------	---	-----------------------------	----------------	--	--	--	--

	equipes de ATER nos pólos;						
PRODUTO 4	<p>200 egressos capacitados por meio de dois eventos presenciais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Será fornecida 1 (um) capacitação no início das ações, com duração de 2 (dois) dias; - Após 6 (seis) meses de início das ações de ATER será fornecida nova capacitação a toda equipe, com duração de 2 (dois) dias. 	Egressos capacitados	200 alunos				
PRODUTO 5	<p>ATER a 8.000 famílias:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Serão cadastradas famílias para receberem assistência técnica em cada pólo das Rotas; - Cada pólo receberá 10 (dez) técnicos de ATER; - Cada pólo terá 400 (quatrocentas) famílias assistidas pela ATER; - A ATER será coordenada por orientadores dos IFs e 	Família com ATER	8.000 famílias				

	<p>pelos coordenadores de pólos de cada Rota.</p> <p>- Os técnicos de ATER serão egressos de cursos técnicos dos IFs de cada região dos pólos.</p>						
META 3	Implantação de vitrine de projetos	vitrine de projeto	de 5 projetos	863.120,00	4.315.600,00	1/2/2022	30/3/2022
PRODUTO 6	<p>5 vitrines de projetos implantadas como modelos para replicação nos polos e como centro de capacitação e desenvolvimento de projetos de pesquisa, extensão e inovação:</p> <p>- Serão implantadas 2 (dois) no estado de Pernambuco, sendo 1 (um) no IFSertãoPE e 1 (um) em comunidades organizadas em cooperativas;</p> <p>- Outras 3 (três) vitrines de projetos serão implantadas em pólos estratégicos das Rotas;</p> <p>- Os projetos serão elaborados pelas equipes de</p>	Vitrine de projeto	de 5 projetos				

	orientadores e coordenadores de pólos e aprovados pela coordenação geral do projeto.						
META 4	Profissionalização das rotas		24 meses	90.225,00	2.165.400,00	30/12/2022	31/12/2023
PRODUTO 7	<p>Selecionados, em parceria com o MDR, os 28 coordenadores dos polos das Rotas na Macrorregião Nordeste:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os coordenadores passarão a receber uma bolsa financeira, terão metas a cumprir e responderam as demandas da coordenação do projeto e do MDR; - Acompanharão as ações de ATER nos pólos de cada Rota; - Acompanharão todas as ações do projeto; - Além dos 20 (vinte) coordenadores de pólos das rotas objeto deste projeto serão profissionalizados + 8 (oito) coordenadores de pólos das rotas 	Coordenador selecionado	28 coordenadores de polos				

	transversais que atuarão em parceria nas ações.							
PRODUTO 8	<p>28 coordenadores dos polos das Rotas capacitados nos eixos de Gestão, Administração e na área técnica específica da rota:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Para cada coordenador de pólo será fornecida capacitação, sendo a primeira de 120 (cento e vinte) horas na parte de gestão da rota e a segunda com 120 (cento e vinte) horas na área técnica da cadeia produtiva da rota; - Serão capacitados os 20 (vinte) coordenadores dos pólos objeto deste projetos + os 8 (oito) coordenadores de pólos das rotas transversais. 	Coordenador capacitado	28 coordenadores de polos					
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO								
							VALOR	

MÊS/ANO		
12/2021		R\$ 9.000.000,00
4/2022		R\$ 9.000.000,00
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica (Custos indiretos da Fundação de apoio.	(Sim)	R\$ 1.260.000,00
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	(Não)	R\$ 12.424.400,00
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (VITRINES DE PROJETO)	(Não)	R\$ 4.315.600,00
12. PROPOSIÇÃO		
Petrolina - PE, dezembro de 2021		
Maria Leopoldina Veras Camelo Reitora do IFSertão - PE		
13. APROVAÇÃO		
Brasília - DF, dezembro de 2021		
Sandra Maria Santos Holanda Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano		

Observações:

- 1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao TED original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pela SMDRU/MDR e pelo IFSertão-PE.
- 2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO**, Usuário Externo, em 28/12/2021, às 17:36, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda, Secretário(a) Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 30/12/2021, às 17:35, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3526589** e o código CRC **BA541FBB**.